



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2.117/2025**

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **JOSÉ GIOVANO NETTO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **JOSÉ GIOVANO NETTO**, matrícula n.º 7044-0, Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Informática, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 22/08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.